



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA CRECI-MT nº 74/2017

Dispõe sobre suprimento de fundos para atender pagamento de despesas miúdas para a sede do CRECI-MT, Delegacias Regionais com sede em Sinop, Rondonópolis, Cáceres, Barra do Garças., referente ao mês de JULHO /2017.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis-19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. - Conceder às funcionárias: 1) KÁTIA PAOLA CORRÊA DE OLIVEIRA na função de Fiél-Tesoureira do CRECI-19ª Região-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), 2) CAROLINE DA SILVA PEREIRA na função de Secretária da Sub-Regional do CRECI-19ª Região-MT na cidade de Sinop, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), 3) ROSICLEIDE ELIAS ARAÚJO, na função de Secretária da Sub-Regional do CRECI-19ª Região-MT na cidade de Rondonópolis, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), 4) CAROLINE GONÇALVES OLIVEIRA na função de SECRETÁRIA da Delegacia do Regional da cidade de Barra do Garças-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais) e 5) LUSINETE APARECIDA ASSUNÇÃO na função de SECRETÁRIA da Delegacia do Regional da cidade de CÁCERES-MT, o suprimento de fundos no valor de R\$ 100,00 (cem reais), destinados ao pagamento de despesas miúdas de pronto pagamento referente ao mês de JULHO do exercício de 2017.

ARTIGO 2º. - As funcionárias acima mencionadas deverão comprovar as aplicações que se referem até o dia 31 de JULHO de 2017.

ARTIGO 3º.- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 04 de JULHO de 2017

C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT

C.I. NOENIS DA SILVA LEMES
DIRETOR TESOUREIRO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT